



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

PORTARIA Nº 07/2024

### CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença saúde, ao Vereador Jair Demétrio de Matos, pelo prazo de 01 dia de afastamento de suas atividades laborais na data de 01 de abril de 2024, conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho, 01 de abril de 2024.

Fábio Ricardo Mocelin

Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.

AFIXADO  
EM 01/04/2024  
RETRADO  
EM...../...../.....